16

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

Diretoria de Apoio Legislativo

Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 217/14

iniciado em 10/11/2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1562

Arquivado em 19/01/2015

Pasta nº DL 32/14

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA.

AUTORIA

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 217/14
FOLHAS dois

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de novembro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

PROC. Nº 217/14
FOLHAS três



Sebastião Carlos Gonçalves de Lima (Leleco)

Brasileiro, RG 6.530.774, CPF 707.359.998-72, casado, natural de Pederneiras, nascido em 25/04/1954.
Filiação: Carlos de Lima e Serafina Gonçalves de Lima
Esposa: Sueli Herrera de Lima
Filhos: Nathan Herrera de Lima e Luan Herrera de Lima
Telefone: 14 32838130 CEL: (14) 9 9631-8283
E-mail: leleco@grupoincol.com.br

OBJETIVO:

Realizar as atividades e negócios considerando que o relacionamento será para o resto da vida.

APRESENTAÇÃO:

CICS – Procedimentos para Produção

ARTUR ANDERSEN

Fundamentos de Sistemas
Lógica de Construção de Programas
Metodologia de Sistemas Empresário, 1º Vice Diretor do CIESP de Bauru, Vice Presidente da Abrapol-Associação Brasileira dos Produtores de Lubrificantes e Aditivos, Conselheiro SESI/SENAI, Membro da Comissão de Lubrificantes do SIMPROQUIM, Membro da Comissão da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT-NBR 17505-7, Membro do Conselho de Desenvolvimento de Bauru, Membro do Conselho Municipal da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte de Bauru.

Nos últimos 10 anos têm prestado trabalhos relevantes à cidade de Bauru e à comunidade como um todo, como:

Apoio à criação da Rede Integrada de Emergência – RINEM

Trabalho no sentido de ajudar a recuperação da APAE, apresentando e viabilizando proposta de um projeto de Gestão Administrativa executada pelo SENAI e apoiando na criação de um Livro de Ouro em benefício da APAE.

Defesa do Desenvolvimento dos Distritos Industriais de Bauru

Defesa da regulamentação da Lei do Serrado no sentido de liberação de áreas onde já estão implantados os Distritos Industriais e a liberação de novas áreas.

Foi um dos grandes responsáveis pela não implantação do projeto da Unidade de Preservação, projeto esse que iria sobrepor a Lei do Serrado que traria um prejuízo maior ainda ao desenvolvimento de Bauru.

FORMAÇÃO:

Curso Superior em Administração - Faculdade São Paulo – FASP

Especialização em Análise de Sistemas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Açougue Nossa Senhora Aparecida – 1966 a 1974

Banespa – 1974 a 1997

Cargos ocupados: Operador de Computadores, Analista de Sistemas e Coordenador de Projetos.

Hannah Joias – desde 1982

Administrador da Indústria de Joias

Incol-Lub – desde 2001

Administrador da Indústria de Óleos Lubrificantes. Atualmente faz parte do Grupo Incol.

Grupo Incol – desde 2010

Administrador das empresas Incol-Lub, Incol Química, Incol Peças, Incol Freios e Incol Filtros.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Língua Inglesa pelo CCAA

BANESPA

Conceitos Básicos em Processamento
Formação de Técnico em Processamento
Operador de Computadores
Curso Complementar a Formação Técnica
Análise de Sistemas
MS Word
MS Exchange
MS Windows
MS Excel
Processo de Qualidade Máxima

IBM DO BRASIL

B01 – Conceitos Básicos
D11 – Metodologia de Processamento

PROC. Nº 217/14 [Escolha a data]
FOLHAS cinco

FA50 – Planejamento de Contingencias
MV42 – MVS JCL e Utilitários.
COBOL
ASSEMBLER
DB2 – Banco de Dados
FA20 – Gerencia de Sistemas
MV34 – MVS Estrutura e Lógica
MV32 – MVS Recursos do Sistema
FA10 – Gerencia de Projetos
MV96 – MVS/VSAM Access Method Services
MVS – Sort / Merge
CA01 – CICS
FA31 – Gerencia de Problemas e Mudanças
Planejamento, Programação e Controle da Produção em Centro de Processamento de Dados.
VSAM – Projeto de Arquivo e Utilização do MAS
Analise de Problema e Tomada de Decisão

FUJITSU

CICS/ESA Concepts & Facilities
Systems Resources

TELECON

Teleprocessamento
Comunicação via Satélite
VSM010 – VISAM
VSM020 – VISAM Projetos de Arquivos

COBOL – Versão reduzida
FORTRAM
ASSEMBLER
Lógica de Sistemas
Análise de Problema e Tomada de Decisão
Coordenação de Projetos
Gerência de Mudança
Gerência de Projetos

QUALTEC

5S Housekeeping
Inspetores 5S
Formação de Auditores Internos do Sistema de Gestão de Qualidade- ISO 9001:2008

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 217/14
FOLHAS Seis.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Lima Jr.

Em 10 de Novembro de 2014.

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

PROC. Nº 217/14
FOLHAS Sete

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
11 de novembro de 2014.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Relator

PROC. Nº 217/14
FOLHAS 01

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
11 de novembro de 2014.

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

ARI LDO DE LIMA JUNIOR
Relator

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Membro

RAUL AP. GONÇALVES PAULA
Membro

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Membro

Publicação da Pauta nº 93/14
Publicado no D.O.B.
Dia 15/11/14 às fls. 48
Diretoria de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 217/14
FOLHAS nove

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2014. Dar ciência ao homenageado, através de ofício e publicar. Arquive-se e, quando da entrega da honraria, anotar a data da mesma nos autos.
Bauru, 18 de novembro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício ao homenageado. Segue o processo para o arquivo, até a entrega da honraria.
Bauru, 18 de novembro de 2014.

p. Ronaldo José Silvarone

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Honraria entregue em Sessão Solene realizada no dia 27 de março de 2015.
Retornem os autos para o arquivo.
Bauru, 30 de março de 2015

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1562
De 18 de novembro de 2014

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de novembro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1° Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ALEXSSANDRO BUSSOLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

p. Ronaldo José Schiavone
JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 217/14
FOLHAS 11

Of.DAL.SPL.DI. 125/14

Bauru, 18 de novembro de 2014.

Prezado Senhor:

Temos a grata satisfação de comunicar que o Decreto Legislativo nº 1562, de 18 de novembro de 2014, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Alexssandro Bussola, que concede o Título de "Cidadão Bauruense" a Vossa Senhoria, foi aprovado em Sessão Ordinária realizada no último dia 17 de novembro por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Oficio 125/14 Protocolo DI 4
pag 01 no dia 25/11/14
RONALDO JOSÉ CHIAVONE
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Ilustríssimo Senhor

SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA

NESTA

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 20 / 11 /2014 PÁGINA(S): 62 A

PROC. Nº 217/14
FOLHAS 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1562
De 18 de novembro de 2014

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES DE LIMA.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de novembro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ALEXSSANDRO BUSSOLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.
Bauru 12 / 01 / 2015
Diretoria de Apoio Legislativo